

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE MARÇO DE 2018

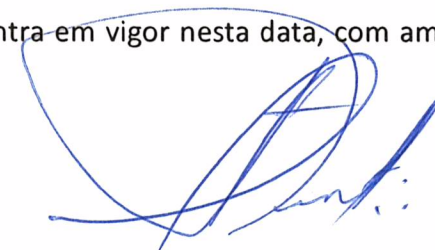
Autoriza a criação do Curso Técnico em Vendas, subsequente ao Ensino Médio, da Diretoria de Educação a Distância, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 01/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Marcelo Estevam contido no processo 23411.009685/2017-70

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Vendas, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade Educação a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



Odacir Antonio Zanatta
Presidente